



CSECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA THAINA E THAIRINE PARA ANIMAÇÃO DA 37ª
FESTA JULINA**

Responsáveis pelo estudo: MARINES MAKSIMAVIC COLISSI



1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Festa Julina constitui uma grande comemoração na cidade promovendo o bem-estar social e cultural, contribuindo para a valorização das raízes do povo de nossa cidade e região. Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de duplas artísticas de renome regional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita por meio de inexigibilidade de licitação visto trata-se de contratação de profissional do setor artístico, de renome e consagrado pela crítica especializada. Ademais deve-se prever na contratação a forma de pagamento, o valor bem como a data e hora de início e término do show.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A administração buscou no mercado uma dupla de renome que pudesse atrair o público para o evento do município. Foram encontradas algumas duplas, dentre elas destacou-se a dupla ora em comento, devido ao seu renome regional, bem como pelo preço condizente com orçamento da administração, conforme será demonstrado no estudo abaixo. Outro ponto analisado pelo poder público foram os valores cobrados em outras contratações, momento em que verificou-se que os preços cobrados em outras contratações estão condizentes com o cobrado nesta contratação, conforme será demonstrado neste estudo.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base em todo exposto decidiu-se pela contratação da dupla Thaina e Thairine, sendo que a data do show ficou agendada para o dia 19 de julho de 2024 com início às 20h15min tendo duração 01h30min, sendo a contratação feita pelo empresário exclusivo “Studio Sul – Produções e Eventos”, devendo estar incluso no preço:

- a) Nota Fiscal
- b) Itinerário
- c) Hotel para toda a equipe
- d) Translado do Hotel ao Show
- e) Alimentação do elenco artístico
- f) Funcionários para proceder com carregamento de qualquer estrutura e equipamento de som pertencente ao artista



Não se incluem no preço:

- a) Despesas com sonorização
- b) Iluminação de palco
- c) Montagem de qualquer estrutura de palco
- d) Camarim com 12 (doze) cadeiras, espelho, frigobar, banheiro químico, tomadas em 220w no palco e camarim, uma mesa e 05 (cinco) fardos com 12 (doze) garrafas de água

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
1	1	Apresentação da dupla THAINA E THAIRINE, contendo banda completa, sendo a data do evento agendada para o dia 19 de julho de 2024, com início às 20h15min, com duração de 01h30min

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposto no item 03 deste estudo para que se comprovasse que o valor cobrado estava condizente com o preço de mercado a administração exigiu notas fiscais de outras contratações recentes realizadas com a dupla, conforme demonstrado no anexo deste termo. O valor total encontra-se descrito abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Apresentação da dupla THAINA E THAIRINE, contendo banda completa, sendo a data do evento agendada para o dia 19 de julho de 2024, com início às 20h15min, com duração de 01h30min	R\$ 35.000,00

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há que se falar em parcelamento, devido à natureza unitária do objeto.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas



9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se reservar a data na agenda da dupla para que possam realizar a apresentação no dia designado pelo município de Iomerê – SC. Ademais o principal objetivo é promover o evento atraindo um grande público, fomentando a economia da cidade.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designação de fiscal para acompanhar os trabalhos.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais significativos para esta contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após este estudo verificou-se que a contratação é viável e necessária.

DIVA MUGNOL PEROSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ

